**Concurso: “Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história” – 2ª Edição**

 No dia 1° de outubro comemora-se o dia da Pessoa Idosa, pensando em valorizarmos ainda mais esse público que é tão especial em nossas vidas, o CRAS em parceria com a Prefeitura Municipal de Major Vieira está lançando o concurso: “***Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história”.***

 *“Sabe aquela história que você tem a impressão que já ouviu mais de uma vez?!*

 *Sabe aquela história que para alguém é muito importante, mas para você não parece tão interessante assim?!*

 *Sabe aquela história que você ouviria depois, mas ainda não teve tempo?!*

 ***Então: Sente-se mais um pouco, que eu vou te contar essa história!”.***

O concurso visa colher relatos ou histórias que mais marcaram a vida dos (as) idosos (as) do município de Major Vieira, a fim de valorizarmos a Pessoa Idosa e sua história, e assim fortalecermos os vínculos com a família e a comunidade.

**REGULAMENTO**

O concurso do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em parceria com a Prefeitura Municipal de Major Vieira tem como tema: **“Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história!”.** O objetivo é colher relatos ou histórias que mais marcaram a vida dos (as) idosos (as) que residem no município. O concurso será lançado em comemoração ao dia 1º de outubro, dia Internacional da Pessoa Idosa.

1. **Do Concurso:** O Concurso promovido pelo CRAS tem apoio da Prefeitura Municipal de Major Vieira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, e é direcionado **para todos (as) idosos (as) que residem no município de Major Vieira/SC.**
2. **Do Tema:** “*Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história*”, deverá ser retratado através de um vídeo de no **máximo 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos**, expondo um relato ou história que marcou a vida do (a) idoso (a).
3. **Dos Requisitos:**

-Ter 60 anos ou mais no ato da inscrição (idoso (a))

- Residir em Major Vieira (idoso (a) e cinegrafista)

- O (a) cinegrafista deve se identificar no ato da inscrição e poderá ter qualquer idade

1. **Da Técnica:** A técnica para a realização do vídeo é livre, **devendo ter no máximo 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos de duração** e deverá ser gravado com a câmera preferencialmente na posição horizontal. Caso o (a) participante não consiga concluir o vídeo em 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos, haverá tolerância de 15 segundos para a conclusão.
2. **Da Avaliação:** Os vídeos serão postados na página Oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira, e **o vídeo com maior número de reações (disponíveis no Facebook) será o vencedor**. Reações de perfis fakes não serão contabilizadas.
3. **Das Inscrições:** **As inscrições serão realizadas no CRAS, no período de 12/09/2022 à 30/09/2022**. A ficha de inscrição estará disponível no CRAS e site da Prefeitura Municipal de Major Vieira. **No ato da inscrição deverá ser apresentado e enviado o vídeo, qual será recebido através do WhatsApp do CRAS, pelo número: (47) 3655-1165.** No envio do vídeo deverá constar nome completo do (a) idoso (a) e do (a) cinegrafista, e o endereço que residem. Na inscrição ainda deverá conter todos os dados dos (as) participantes e demais documentos comprobatórios quanto aos requisitos para participação no Concurso. No ato da inscrição o (a) participante receberá um comprovante com o número de sua inscrição, a qual será usada para a ordem da postagem do seu vídeo na página do Facebook da Prefeitura Municipal. Juntamente com a inscrição, o (a) idoso (a) e o (a) cinegrafista deverão assinar o termo de uso de imagem e/ou nome. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e os vídeos e inscrições que atenderem todos os critérios estabelecidos neste regulamento serão postados. É de responsabilidade dos (as) participantes encaminhar o vídeo, a ficha de inscrição e demais documentos exigidos.
4. **Do Período de Postagem e Votação:** Os vídeos serão postados na página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira no dia 04/10/2022 e ficarão disponíveis para reações até às 14 horas do dia 18/10/22. **Só serão contabilizadas as reações na postagem Oficial na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira.**
5. **Do Resultado e Premiação:** O resultado será divulgado no dia 19/10/22 no site e página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira.A premiação ocorrerá no dia 21/10/22 em evento realizado exclusivamente aos participantes do Concurso. **O (a) Idoso (a) que receber o maior número de reações válidas em seu vídeo será premiado (a) com 01 (uma) Smart TV 32”,** **e o (a) cinegrafista, que o (a) gravou, receberá 01 (um) Smartphone.**
6. **Dos Impedimentos para Participação:** Serão impedidos (as) de participar do Concurso:

- O (a) contador (a) da história que não possuir idade mínima de 60 anos no ato da inscrição;

- Idoso (a) e cinegrafista que não comprovarem residência em Major Vieira;

- Inscrições e vídeos que não cumprirem os requisitos exigidos;

- Idoso (a) e cinegrafista que foram vencedores da Edição anterior.

1. **Das Disposições Gerais:**

- Cada idoso (a) e cinegrafista poderão enviar apenas 01 (um) vídeo.

- Os vídeos que não estejam nos padrões exigidos e/ou que fugirem do tema do Concurso serão desclassificados.

- Em hipótese alguma o vídeo enviado será editado pela Comissão Organizadora ou pela pessoa responsável pelo recebimento do mesmo.

- O Concurso contará com 02 (duas) Comissões, sendo 01 (uma) Comissão Organizadora, e 01 (uma) Comissão de Acompanhamento e Avaliação, quais serão nomeadas pelo Poder Executivo através de Portaria.

- Em caso de empate, os vídeos que empataram serão repostados por mais 24 horas e destes, o que receber maior número de reações será o vencedor.

- A inscrição implicará na tácita aceitação das normas e condições deste regulamento.

- As demais decisões e alterações serão avaliadas pelas Comissões responsáveis pelos trâmites do Concurso.

- Só ocorrerá a premiação final, se o Concurso atingir no mínimo 10 (dez) inscrições válidas.

1. **Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Ato** |
| **12/09/22 à 30/09/22** | **Inscrições** |
| 01/10/22 à 03/10/22 | Análise das Inscrições |
| 04/10/22 | Postagem dos Vídeos |
| 04/10/22 até às 14 horas do dia 18/10/22 | Período de Votação (reações) |
| 19/10/22 | Divulgação do Resultado |
| 21/10/22 | Premiação |